



**Portaria nº 315 de 20 de abril de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 21 (vinte e um) meses de licença prêmio a servidora, **MARIA LUIZA CARDOSO DOS SANTOS REBELO**, matrícula nº. 569, na função de Professora III, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de abril de 2023 a 12 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 264/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de abril de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**